



**Anais do Seminário de Pesquisa e  
Produtividade da FESV e FESVV**

## **A EFICÁCIA DA PATRULHA MARIA DA PENHA REALIZADA PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO MUNICÍPIO DE CARIACICA NO ANO DE 2019**

**Adriely Samora Dias Marone  
Hemanuely Lopes Saar<sup>1</sup>**

**Paulo Sérgio Rizzo<sup>2</sup>**

O Programa Patrulha Maria da Penha, realizado pela Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES) no Município de Cariacica no ano de 2019, é desenvolvido pela instituição através de visitas tranquilizadoras a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. Através de estudo quantitativo, foi possível constatar o número de visitas realizadas e o de vítimas atendidas pelo programa, dos casos de reincidência de violência e o de vítimas fatais. O objetivo foi esclarecer e comprovar o resultado eficaz do Projeto de acordo com os critérios estabelecidos para a pesquisa bibliográfica-documental. Os estudos acerca de violência contra a mulher no âmbito doméstico e familiar, tal como seus meios de enfrentamento, vêm ganhando cada vez mais importância no Brasil, principalmente no Estado do Espírito Santo, haja vista que este ocupava recentemente o posto de Estado campeão na taxa de feminicídio. Após a implantação de políticas públicas para tentar diminuir a incidência deste tipo de violência, como é o caso da Lei 11.340/2006, e com a união de vários setores, foi possível observar uma contínua redução, das taxas de feminicídios contra a mulher. Exordialmente, foram analisadas as ações realizadas pela PMES no curso do projeto Patrulha Maria da Penha, e o contexto em que a norma visa combater a violência contra a mulher no âmbito doméstico e familiar. Foi

---

<sup>1</sup> Aluna do Curso de Direito da Unidade Doctum Serra-ES.

<sup>2</sup> Professor da Graduação e Pós-graduação da Estácio de Sá – Unidade Vila Velha e Vitória. E-mail: paulo.rizzo@estacio.br



## **Anais do Seminário de Pesquisa e Produtividade da FESV e FESVV**

também explorado dados sobre a violência doméstica sofrida por mulheres, que consiste em um dos pontos relacionados à violência de gênero. Essas agressões sofridas por muitas brasileiras têm sido citadas incansavelmente pelos meios de comunicação, com o objetivo de coibir os agressores, encorajar as vítimas a denunciar, e buscar ajuda do poder público. Assim, verifica-se a importância da política pública, voltada para que a lei se cumpra na íntegra, criando um planejamento com táticas, para que seja possível dar apoio às vítimas, intervindo diretamente no enfrentamento das violências. A implementação dessas políticas tem o intuito de enfrentar as variadas formas de violência doméstica, com o principal objetivo, que é a redução dos índices de violências contra as mulheres, bem como o aumento de queixas nas delegacias, e dos pedidos de Medidas Protetivas de Urgência, como também, a solicitação dos atendimentos dos serviços públicos oferecidos através de projetos sociais de proteção à mulher. Sendo assim, a pesquisa demonstrou através da análise qualitativa e quantitativa a eficiência das ações realizadas pela Polícia Militar do Espírito Santo no Projeto Patrulha Maria da Penha no Município de Cariacica no ano de 2019. Para defender os argumentos levantados, foram utilizados os meios de pesquisas documental, bibliográfico e análise de dados. Em suma, tais dados foram obtidos através do número de visitas tranquilizadoras solicitadas e realizadas, o número de vítimas que voltaram a ser agredidas no curso do programa, a serem obtidas em órgãos públicos, como a PMES, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), MPES e PCES e outras fontes. No curso da pesquisa constatou-se que os procedimentos realizados pela PMES através do projeto, juntamente com vários órgãos de segurança pública, demonstraram que as visitas tranquilizadoras realizadas e a fiscalização das Medidas Protetivas de Urgência impactam diretamente na diminuição das reincidências de violência contra as mulheres atendidas pelo Projeto. Além disso, foi observado que o acompanhamento realizado pelas equipes de policiais, mediante o atendimento personalizado, tem sido primordial para reduzir o índice de



## **Anais do Seminário de Pesquisa e Produtividade da FESV e FESVV**

reincidências. Foi possível constatar também que após a introdução do programa no Estado do Espírito Santo, que a taxa de feminicídios de mulheres diminuiu expressivamente. Mediante os dados apresentados, conclui-se que o objetivo proposto foi devidamente alcançado, mostrando a eficiência do programa no enfrentamento da violência contra a mulher, realizado no Município de Cariacica.

**Palavras-chave:** Violência doméstica; Visita Tranquilizadora; Patrulha Maria da Penha.

### **REFERÊNCIAS**

AMARAL, N. (Coord.) **Políticas públicas: conceitos e práticas**. v. 7. Belo Horizonte, 2008.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006**. Brasília, 2006. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm)>. Acesso em: 26 mar. 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.722, de 19 de dezembro de 2018**. Brasília, 2018. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2018/Lei/L13772.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13772.htm)>. Acesso em: 26 mar. 2020.

ESPÍRITO SANTO (Estado). **Lei Estadual nº 10.585 de 26.10.2016**. Instituiu o Programa Estadual Patrulha Maria da Penha. Vitória, 2016. Disponível em <<https://conslegis.es.gov.br/>>. Acesso em 11 de abr. 2020.

ESPÍRITO SANTO (Estado). **Núcleo de Enfrentamento a Violência Doméstica**. Disponível em: <[www.mpes.mp.br/mapadeaaz.html](http://www.mpes.mp.br/mapadeaaz.html)>. Acesso em 11/04/2020.

ESPÍRITO SANTO (Estado). **Patrulha da Família**: nova ferramenta de proteção às mulheres, Vitória, 12 de jul. de 2016. Disponível em <<https://www.es.gov.br/Not%C3%ADcia/patrolha-da-familia-nova-ferramenta-de-protecao-as-mulheres>>. Acesso em 20 de mar. 2020.

FERNANDES. Maria da Penha Maia. **Quem é Maria da Penha**. Instituto Maria da Penha. 2009. Disponível em: <<http://www.institutomariadapenha.org.br/quem-e-maria-da-penha.html>> Acesso em 19 de mar. 2020.

Anais do IV Seminário de Pesquisa e Produtividade da FESV e FESVV – ISSN 2764-1775  
<http://periodicos.estacio.br/index.php/ASPPFF/index>, v.2, n.4, p.17-20, dez. 2021.



**Anais do Seminário de Pesquisa e  
Produtividade da FESV e FESVV**

GERHARD, Nadia. **Patrulha Maria da Penha**. Porto Alegre: Editora Age, 2014.

HOMICÍDIOS de mulheres – 2017. Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social. 2017. Disponível em: <[https://sesp.es.gov.br/Media/sesp/Estat%C3%ADstica/Mulheres\\_2017.pdf](https://sesp.es.gov.br/Media/sesp/Estat%C3%ADstica/Mulheres_2017.pdf)>. Acesso em: 10 de abr. 2020.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **@Cidades**. Site que traz uma série de informações sobre os municípios brasileiros. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 11 de abr. 2020.

MEDIDA protetiva: a cada hora, uma mulher pede socorro no ES. **Gazeta Online**, Vitória, 27 de jul. de 2019. Disponível em: <<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/policia/2019/07/medida-protetiva-a-cada-hora-uma-mulher-pede-socorro-no-es-1014190134.html>> Acesso em: 21 de out. de 2019.

POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO. **Boletim Geral da Polícia Militar nº 032 de julho de 2017**. Aditamento da Diretoria de Direitos Humanos e Polícia Comunitária. Vitória, 2017. Disponível em: <<https://extranet.pm.es.gov.br/publicacoes/visualizar.aspx>>. Acesso em 26 mar. 2020.

POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO. **DDHPC/PMES** - Relatório de Visitas Tranquilizadoras às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica – Informativo Anual 2019. Vitória, 13 de janeiro de 2020 Disponível em: <<https://extranet.pm.es.gov.br/publicacoes/visualizarelgestao.aspx>>. Acesso em 12 de abr. de 2020.